



EDITAL N.º 011/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

JOAO CARLOS KRUG, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**, atendendo o Plano de Biossegurança da FAPEC e aprovado pelas Autoridades Públicas Municipais do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

1.1 Os candidatos convocados para as Provas Práticas encontram-se no **ANEXO I** deste edital;

1.1.1. Foram convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente a Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de **30 (trinta) vezes** o número de vagas oferecidas para os cargos de **ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e 10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para os cargos de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II, MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, MOTORISTA ESCOLAR E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS**, respeitadas os empates na última posição.

1.2 O HORÁRIO UTILIZADO NESTE EDITAL REFERE-SE AO OFICIAL DO MATO GROSSO DO SUL.

2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

2.1 A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.

2.2 A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e valerá 100 pontos no total.

2.3 A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do **ANEXO II**, deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota ≥ 50 pontos) ou "Inapto" (nota ≤ 49 pontos).

2.3.1 Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

2.3.2 A nota da Prova Prática dos candidatos que obtiverem o conceito "Apto" será somada a nota das Provas Escritas (Objetivas) e Títulos.

2.4 Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II, MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, MOTORISTA ESCOLAR E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS** deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

2.5 Os candidatos aos cargos de **ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deverão apresentar o registro da entidade de fiscalização da profissão

2.6 Considerando os efeitos que a Pandemia do Coronavírus 2019 (COVID-19) tem provocado na Saúde Pública Mundial, bem como a necessidade de implementação de medidas imediatas visando à preservação, controle e contenção de riscos, de forma a evitar a disseminação da doença **É OBRIGATÓRIO** o comparecimento no local de realização das Provas Práticas utilizando **MÁSCARA FACIAL** e durante toda a prova.

2.6.1. Os candidatos aos cargos de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO** deverão comparecer ao local designado para a Prova Prática **trajando avental ou jaleco**, além de Equipamentos de EPI necessário como luva, máscara e touca.

2.6.2. Os candidatos ao cargo de **ENFERMEIRO** deverão comparecer munidos do Livro NANDA.

2.6.3. Quanto à aplicação das provas práticas de **ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** considerando que os candidatos deverão aguardar sua vez para aplicação da prova prática estão autorizados a levar alimentação.

2.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de **10 (dez)** minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.



2.9. O candidato que não apresentar documentações constantes dos **itens 2.4, 2.5 e 2.7**, para realização da Prova Prática, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.10. Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

2.11. Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.12. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.

2.13. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.14. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

2.15. A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.16. Caberão recursos contra as Provas Práticas.

2.17. O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital Específico que será publicado em Diário Oficial do Município (www.imprensaoficialchapdosul.com.br), e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.chapadaodosul.ms.gov.br, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Chapadão do Sul/MS, 19 de junho de 2020.

JOAO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS



ANEXO I – CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

CARGO: 2000 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS				
CIDADE:	CHAPADÃO DO SUL			
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
ENDEREÇO:	RUA TREZE, 780 - CENTRO.			
VEÍCULOS:				
RETROESCAVADEIRA RANDON 406 ANO 2012 - SEM PLACA.				
RETROESCAVADEIRA MF MODELO 1996 ANO 2000 - SEM PLACA.				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
520822	DANIEL DE PAULA MENDES	01	8h	28/06/2020
519630	EDENILSON FERREIRA DE FREITAS	02	9h	28/06/2020

CARGO: 2001 - MOTORISTA ESCOLAR				
CIDADE:	CHAPADÃO DO SUL			
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
ENDEREÇO:	RUA TREZE, 780 - CENTRO			
VEÍCULOS:				
ÔNIBUS - PLACA HSH275 - MARCA VW/INDUSCAR FOZ U ANO/MODELO 2009/2009				
ÔNIBUS - PLACA HSH 0962 - MARCA/MODELO VW/INDUSCAR FOZ U - ANO/MODELO 2008/2008				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
519642	ADELIANO PRIMO DE MELO	01	7h	28/06/2020
512767	ADEMIR JOSE ALDERETE	01	7h15	28/06/2020
523686	ADILSON ANTONIO MARAFON	01	7h30	28/06/2020
523542	DOMINGOS FALCONELE LIMA OLIVEIRA	01	7h45	28/06/2020
508516	ELIEL DUDA DA SILVA	02	8h	28/06/2020
520030	ERLEI CAMACHO NUNES	02	8h15	28/06/2020
524281	JÉFERSON WALDOW	02	8h30	28/06/2020
522769	JOSÉ RAMOS DOS SANTOS SILVA	02	8h45	28/06/2020
522874	LUIZ FELIPE DOS SANTOS SILVA	03	9h	28/06/2020
522696	WILTON DA CUNHA OLIVEIRA	03	9h15	28/06/2020



CARGO:2002 - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO				
CIDADE:	CHAPADÃO DO SUL			
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
ENDEREÇO:	RUA TREZE, 780 – CENTRO			
VEÍCULOS:				
ÔNIBUS - PLACA HSH275 - MARCA VW/INDUSCAR FOZ U ANO/MODELO 2009/2009				
ÔNIBUS - PLACA HSH 0962 - MARCA/MODELO VW/INDUSCAR FOZ U - ANO/MODELO 2008/2008				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
523383	JOANA REGINA DA SILVA SOARES	01	9h30	28/06/2020

CARGO:2003 - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE				
CIDADE:	CHAPADÃO DO SUL			
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
ENDEREÇO:	RUA TREZE, 780 – CENTRO			
VEÍCULOS:				
FIAT MOBY EASY ON 1.0 - FIRE FLEX - PLACA - NRL 4284 - 2016/2017				
FIAT MOBY EASY ON 1.0 - FIRE FLEX - PLACA - NRL 9941 - 2016/2017				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA
520028	ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	01	9h45	28/06/2020
523971	APARECIDA DE JESUS CARVALHO	01	10h	28/06/2020
520654	EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA	01	10h15	28/06/2020
518689	FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS	01	10h30	28/06/2020
523520	HEBERSON RIBEIRO SILVA	01	10h45	28/06/2020
524536	JOCIMAR ANTONIO GOMES DA SILVA	02	11h	28/06/2020
521885	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	02	11h15	28/06/2020
525311	SANDOMAR LIMA DA FONSECA	02	11h30	28/06/2020
511058	SUZELAINE FONSECA DE SOUZA	02	11h45	28/06/2020

CARGO:2004 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II				
CIDADE:	CHAPADÃO DO SUL			
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
ENDEREÇO:	RUA TREZE, 780 – CENTRO			
VEÍCULOS:				
AMBULÂNCIA I/M .BENZ TRANSFORM - PLACA NRL 9708 - 2014/2014				
AMBULÂNCIA I/M.BENZ TRANSFORM - PLACA QAB 4528 - 2018/2018				
N.INSC	NOME	TURMA	HORARIO	DATA



522565	ADRIANO PEREIRA CALIXTO	01	13h	28/06/2020
515596	ALESSANDRO LUIZ VIANA	01	13h15	28/06/2020
513187	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	01	13h30	28/06/2020
522632	DANIEL VICTOR LIMA CHAGAS	01	13h45	28/06/2020
519911	EDEMILTON ALVES DE OLIVEIRA	02	14h	28/06/2020
521654	ELISIO AJALA FILHO	02	14h15	28/06/2020
514653	MAILTON GONÇALVES LEMES	02	14h30	28/06/2020
522804	MAX MOURA DA SILVA	02	14h45	28/06/2020
523245	NELSON MARKS	03	15h	28/06/2020
523985	SANDOVÂNIO DO NASCIMENTO SILVA	03	15h15	28/06/2020

CARGO: 3002 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
CIDADE:	CHAPADÃO DO SUL			
LOCAL:	UFMS - CAMPUS CHAPADÃO DO SUL			
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 306 - KM 105			
N.INSC	NOME	SALA	HORARIO	DATA
508672	ALICE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	01	7h	28/06/2020
525016	LOREN DE SOUZA SOARES	01	7h	28/06/2020
520005	MIKELE MENDES FERREIRA	01	7h	28/06/2020
512081	ROSIMEIRE FERNANDES DIAS	01	7h	28/06/2020

CARGO: 4041 - ENFERMEIRO					
CIDADE:	CHAPADÃO DO SUL				
LOCAL:	UFMS - CAMPUS CHAPADÃO DO SUL				
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 306 - KM 105				
N.INSC	NOME	SALA	Horário Início	Horário Término	DATA
519779	ABILIO TORRES DOS SANTOS NETO	02	7h30	15h	28/06/2020
522879	ALINE DE PAULA SOUZA	02	7h30	15h	28/06/2020
524071	ANDRESSA PEDRO	02	7h30	15h	28/06/2020
510032	CAMILA PEREIRA RAMOS	02	7h30	15h	28/06/2020
524820	CARLA KAROLINE NOGUEIRA ALVES	02	7h30	15h	28/06/2020
523829	DANYTIELLE ANSELMO MARTINS	02	7h30	15h	28/06/2020
521721	GISLANE BANDEIRA LOPES	02	7h30	15h	28/06/2020
521161	LILIANE DE SA REZENDE	02	7h30	15h	28/06/2020
519961	MARA NUBIA SOARES PEREIRA	02	7h30	15h	28/06/2020
519830	NAYANY APARECIDA DE SOUZA AIRES	02	7h30	15h	28/06/2020
517178	RAFAELLA MENDONÇA DOS SANTOS	02	7h30	15h	28/06/2020



516304	SEBASTIANA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA	02	7h30	15h	28/06/2020
525459	ALINE GABRIELA PRESTES RIBEIRO	03	8h	15h	28/06/2020
511801	AMANDA DE SOUZA VALENTE	03	8h	15h	28/06/2020
525222	AMANDA SILVESTRE MARTINS	03	8h	15h	28/06/2020
525112	AMBROSINA DE SÁ REZENDE COSTA	03	8h	15h	28/06/2020
516993	ANDERSON NEIVA SANTA CRUZ	03	8h	15h	28/06/2020
515612	CAMILA CARVALHO COSTA	03	8h	15h	28/06/2020
523449	CHRISTYANI GIACOMELLI DE ARAUJO	03	8h	15h	28/06/2020
521157	DIEGO DE MATOS VIEGAS	03	8h	15h	28/06/2020
524057	ELIS REGINA SOUZA	03	8h	15h	28/06/2020
513016	EMILY CAROLINE RECH	03	8h	15h	28/06/2020
524162	FERNANDA DE ALMEIDA	03	8h	15h	28/06/2020
521048	FRANCIELE JAQUELINE RIETH	03	8h	15h	28/06/2020
508936	GISELY CANDIDA GARCIA	03	8h	15h	28/06/2020
513767	IASMINE BERNARDE	04	8h30	15h	28/06/2020
523353	IVONETE DE LIMA	04	8h30	15h	28/06/2020
524784	JOYCE DE NUNES SANTOS	04	8h30	15h	28/06/2020
513765	JULIANA SILVA FERREIRA	04	8h30	15h	28/06/2020
515492	LARISSA MAYARA DE SOUZA OLIVEIRA	04	8h30	15h	28/06/2020
521423	LEUZA BATISTA SILVA	04	8h30	15h	28/06/2020
516812	LUCIANA PAGNO HAACH	04	8h30	15h	28/06/2020
510899	MARIA LUCIA MARTINS DE ATAIDE	04	8h30	15h	28/06/2020
523327	MIRIAM MARQUES DE ANDRADE	04	8h30	15h	28/06/2020
522887	MONISE FREITAS QUADRADO OVIDIO	04	8h30	15h	28/06/2020
514889	NAIARA GOMES DE SOUZA	04	8h30	15h	28/06/2020
509942	PAMIELLY DE SOUZA SOARES FERREIRA	04	8h30	15h	28/06/2020
521195	PATRICIA FERREIRA DA SILVA ABREU	05	9h	15h	28/06/2020
522111	RAQUEL MARTINS ANDRADE AZZOLINI LEAL	05	9h	15h	28/06/2020
524470	REGINA QUEIROZ GONÇALVES	05	9h	15h	28/06/2020
525422	ROSEMIR PEDRO DA SILVA	05	9h	15h	28/06/2020
514080	SAMUEL SOUTO BARBOSA	05	9h	15h	28/06/2020
523622	TAINARA MALDONADO REINOSO	05	9h	15h	28/06/2020
523668	TAMARA NICOLETTI DA MATA	05	9h	15h	28/06/2020
508762	THAISA DE OLIVEIRA CASTRO	05	9h	15h	28/06/2020
524446	THALYSSON FELIPE DE SOUZA EMENEGILDO	05	9h	15h	28/06/2020
522872	THAMIRIS LEAL COIMBRA	05	9h	15h	28/06/2020
510304	VANESSA CERVI DA SILVA	05	9h	15h	28/06/2020
510344	VANESSA PAULISTA REIS CAMPOS	05	9h	15h	28/06/2020
520038	VINÍCIUS GABRIEL MEDEIROS PEREIRA	05	9h	15h	28/06/2020



ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. Da Avaliação da Prova Prática para os cargos de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II, MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, MOTORISTA ESCOLAR E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS.**

1.1. A Avaliação será realizada em Chapadão do Sul/MS.

1.2. A Avaliação será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

1.3. Os candidatos convocados para as Provas Práticas deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

2. DOS CRITÉRIOS PARA MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II, MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, MOTORISTA ESCOLAR.

2.1. A prova consistirá na condução de veículos de acordo com a atribuição do cargo, utilizados pela Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS.

2.2. Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste Edital.

2.3. O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

2.4. Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

2.5. Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50% dos pontos** já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

• **CRITÉRIO DE FALTAS:**

a) **FALTAS ELIMINATÓRIAS** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “INAPTO” no respectivo Concurso;

b) **FALTAS GRAVES** – uma falta equivale a 20 pontos;

c) **FALTAS MÉDIAS** – uma falta equivale a 15 pontos;

d) **FALTAS LEVES** – uma falta equivale a 10 pontos;

e) **POSTURA** – uma falta equivale a 05 pontos.

01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado Inapto o candidato que cometer uma dessas faltas)

Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.

Transitar em contramão de direção.

Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.

Exceder a velocidade regulamentada para a via.

02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)

Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.

Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.

Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.

Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.

Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.

Deixar de usar o cinto de segurança.

03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)

Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.

Fazer conversão com imperfeição.

Desengrenar o veículo nos declives.

Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.



Utilizar incorretamente os freios.

Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

3. DOS CRITÉRIOS PARA OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS

– Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas.

– A prova consistirá de duas etapas:

a) 1ª etapa - identificação geral e manutenção das máquinas;

b) 2ª etapa - funcionamento, condução, operação e segurança.

– A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda vale 70 pontos.

– Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% dos pontos** em cada uma das duas etapas.

4. PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

- Serão avaliados conhecimentos conforme segue:

- Sinais Vitais;

- Antropometria;

- Realização de curativos;

- cálculo, diluição e administração de medicamentos.

- Atuação da equipe de enfermagem em Terapia Nutricional.

- Aplicação do processo de enfermagem e sistematização da assistência de enfermagem.

5. PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Serão avaliados conhecimentos conforme segue:

- Sinais Vitais;

- Antropometria;

- Realização de curativos;

- cálculo, diluição e administração de medicamentos.

- Atuação da equipe de enfermagem em Terapia Nutricional.

MATERIAIS E MÉTODOS

- A prova prática para os cargos de **ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM** da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, utilizará a seguinte metodologia:

1) Será avaliado o conhecimento técnico e científico nos procedimentos a serem realizados, conforme disponibilizado em edital.

2) Serão organizadas as salas e oferta de materiais para a condução do caso.

3) Os candidatos serão avaliados por meio da elaboração, execução, ou verbalização dos procedimentos, tendo em vista atenderem a lista de *check list* e espelho da prova.

4) A prova terá um tempo total de até 2 horas, sendo esse tempo dividido conforme as estações. Os candidatos serão orientados no momento da prova, sobre as divisões e sorteio dos temas.

5) Os candidatos serão avaliados por profissionais Enfermeiros (as) colaboradores da FAPEC/MS.

6) Dos materiais necessários e ofertados para realização da prova:

MATERIAIS PERMANENTES: Termômetro de mercúrio, Esfigmomanômetro, estetoscópios, balança antropométrica, bancada, pia para higienização das mãos, bandeja de inox, pranchetas, cronometro, maca e calculadoras.

MATERIAIS DE INSUMO: Mascaras cirúrgicas, álcool em gel 70%, álcool 70% líquido, borrifador para álcool, ampolas de 10 ml (água destilada ou soro fisiológico), frascos de soro fisiológico de 100 ml, equipos de soro, ampolas de medicamento, scalpe (Scalp Intravenoso), papel identificação do soro, Fita Médica Micropore Branca 1530 | 50mm x 10m, Compressa Gaze, Algodão de Bolas, Seringas – 3 ml e 5 ml, Agulha para aspiração 25x12 com 100 bd, Equipe Nutrição Enteral e frascos para dieta



7) Material de bolso (necessário estar em posse para realizar a prova – APENAS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:

7.1. Livro NANDA: Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020 [recurso eletrônico] / [NANDA International]; tradução: Regina Machado Garcez; revisão técnica: Alba Lucia Bottura Leite de Barros... [et al.]. – 11. ed. – Porto Alegre: Artmed.

7.1.1. O livro NANDA, pode apresentar variações de ano de publicação, é recomendada a versão 2018-2020; Na inviabilidade, poderá ser outra versão.

7.2. Todos os equipamentos de EPI.